

**COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 154/2026, de 19/06/2026.

**AUTORIA:** Vereadora Maria Socorro Brasileiro Magalhães (PP).

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *“Institui a Política Municipal de Inclusão e Acessibilidade Sensorial para estudantes com hipersensibilidade auditiva na rede pública municipal de ensino de Sobral e dá outras providências.”*

**CONCLUSÃO**

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

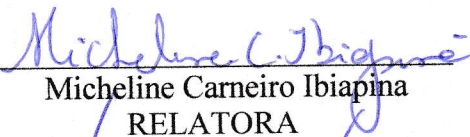
Parecer **FAVORÁVEL** à matéria com emenda apresentada.

O Departamento Legislativo, no ato da Redação Final, fica autorizado a realizar ajustes e correções necessárias, com o objetivo de adequar o texto normativo as normas técnicas legislativas, sem prejuízo do mérito da proposição.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 07 de agosto de 2026.



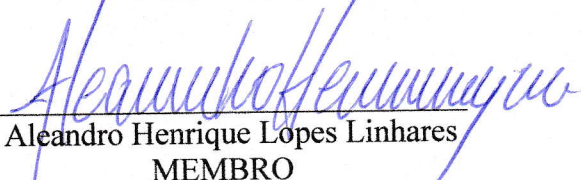
Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE



Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA



Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO



Aleandro Henrique Lopes Linhares  
MEMBRO



Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO